

DECRETO LEGISLATIVO 01/2014 DE 03 de NOVEMBRO DE 2014.

“APROVA PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS N. TC. 02026/026/12, REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, EXERCÍCIO DE 2012.”

A Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, por iniciativa da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que usando de suas atribuições conferidas no art. 217, §1º, combinado com o art. 151, §1º, V, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas no art. 151 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo à prestação das contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, TC 02026/026/12, Exercício de 2012, exarado nos autos do Processo cuja parecer foi **FAVORÁVEL** pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º - Em consequência do enunciado no artigo anterior, ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, relativas ao exercício de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uchoa, 03 de Novembro de 2014.


MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
Presidente


LUIS APARECIDO BELLAPARTE
Vice - presidente


JURANDIR FERRAREZI
1º Secretário


MARCOS HENRIQUE PERPETUO FREIRE BEIGA
2º Secretário

FONES: (17) 3826-1687

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP